



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 124, DE 13 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem as **Bancas Avaliadoras do Processo de Ingresso por Transferência e Ingresso por Portador de Diploma** para os Cursos Superiores em 2022/2 constantes no Edital *Campus Restinga* nº 018, de 13 de junho de 2022:

**I - Banca Avaliadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer:**

- Luiz Carlos de Almeida Batista Pustiglione - matrícula 1958571 - Presidente
- Nilson Varella Rübenich - matrícula 32100574, - membro
- Roberto Domingues Souza - matrícula 1752008 - membro.

**II - Banca Avaliadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais:**

- Eduardo Mathias Cristello - matrícula 1357919 - Presidente da banca
- Alexandre Adriano Santos Lima - matrícula 2328780 - membro
- Divane Floreni Soares Leal - matrícula 1798005 - membro

**III - Banca Avaliadora do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:**

- Iuri Albandes Cunha Gomes - matrícula 3010746 - Presidente
- Jean Carlo Hamerski - matrícula 1796206 - Membro
- Roben Castagna Lunardi - matrícula 1870459 - Membro

**IV - Banca Avaliadora do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial:**

- Elizandra Martinazzi - matrícula 1693854 - Presidente
- Matheus Perin - matrícula 308562 - membro
- Rodrigo Wolff Porto - matrícula 1010666 - membro

**V - Banca Avaliadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras - Português e Espanhol:**

- Dania Pinto Gonçalves - matrícula 1970237 - Presidente
- Cassiana Grigoletto - matrícula 1567589 - membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

- Charlies Uilian de Campos Silva - matrícula 2020020 - membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS